



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA 542/19

Itarumã/GO., 24 de setembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 24/09/2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.,

Resolve:

FREITAS FILHO, à disposição do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por tempo indeterminado, com ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Esta Portaria terá efeito

retroativo a 23/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de
setembro de 2019.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal